



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 342/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0018791/2022 para supressão de uma árvore na Rua Miguel Hilário Navarrete Sanches, nº 176 e de frente ao nº 207, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO

EDITAL UGE/DPGF N. 40, DE 15 de SETEMBRO DE 2022.

Vastí Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Faz saber os resultados das análises dos recursos contra os indeferimentos das solicitações de participação das listas de candidatos negros e PCD, para o PROCESSO SELETIVO PARA ELABORAÇÃO DE ESCALAS ROTATIVAS PARA PROFESSORES – Processo PMJ.0015825/2022, conforme segue:

LISTA DE CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

Recurso	Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
201243	Bruna Nayara Bertolini	23122951	Professor I	Deferido	Deferido
201249	Gislene Chaves Tazsman	23981270	Professor II	Indeferido	Não enviou foto

LISTA DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM PARTICIPAÇÃO COMO PCD

Recurso	Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
200862	Janaina Pereira da Silva	22877207	Professor I	Deferido

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

FUMAS

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

REF: CONVITE OBRAS N.º 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 611-6/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE CONTENÇÃO, CONSIDERANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EM ÁREA LOCALIZADA NO JARDIM VITÓRIA/TAMOIO, EM JUNDIAÍ/SP.

Após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RESOLVE:

HABILITAR a empresa RW ENGENHARIA EIRELI, por atender integralmente as exigências editalícias quanto aos documentos de habilitação.

INABILITAR as seguintes empresas:

A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Estadual em relação aos débitos inscritos na dívida ativa, comprovada pela emissão da "Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo" (a empresa apresentou somente a prova de regularidade em relação aos débitos não inscritos na dívida ativa), em desatendimento ao item 3.2, subitem "c", do edital.

MC ENGENHARIA BRASIL LTDA EPP por não comprovar pelo Atestado de Qualificação Técnica apresentado a execução de alvenaria estrutural, em desatendimento ao item 3.4, subitem "a", do edital.

FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA por não comprovar pelo Atestado de Qualificação Técnica apresentado a execução de alvenaria estrutural, em desatendimento ao item 3.4, subitem "a", do edital, como também por não apresentar a prova de regularidade perante a Fazenda Estadual em relação aos débitos inscritos na dívida ativa, comprovada pela emissão da "Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo" (a empresa apresentou somente a prova de regularidade em relação aos débitos não inscritos na dívida ativa), em desatendimento ao item 3.2, subitem "c", do edital.

AGENDAR para o dia 21 de setembro de 2022, às 09h30min, na sede da Fundação, localizada na Avenida União dos Ferroviários, 2.222 Ponte de Campinas – Jundiá/SP, a continuidade do certame para abertura do envelope "Proposta" do licitante habilitado.

Jundiá, 14 de setembro de 2022.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
JULIANO MARIGHETTO
MARIETTE BERTASSO MAZARO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 12/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes para o Programa de Suplementação Alimentar da Fundação, "Com Reserva de Cotas para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual" - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico até às 09h30 do dia 30 de setembro de 2022.

MARIETTE BERTASSO MAZARO
PREGOEIRA

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 377, SEI 0135910 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Processo SEI: CIJ.01248/2022. Objeto: Prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação para atuação estratégica, incluindo serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas em suas bases, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, que é parte integrante do presente contrato. Valor Global: R\$1.729.000,00 (um milhão setecentos e vinte e nove mil reais). Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da última assinatura eletrônica do contrato. Assinatura: 15/09/2022.

Jundiá, 15 de setembro de 2022.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente